



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CERTIDÃO

CERTIFICO que não consta, neste Conselho de Ética, nenhum processo, reclamação, representação, denúncia ou qualquer outro pedido relativo a atos atentatórios ou incompatíveis com a ética e decoro parlamentar na conduta do Senhor Deputado Federal Paulo Rubem Santiago Ferreira, nome parlamentar PAULO RUBEM SANTIAGO, do Partido Democrático Trabalhista do Estado de Pernambuco.

Por expressar a verdade, firmo a presente.

Brasília-DF, Sala do Conselho, 24 de julho de 2014.


ADRIANA DIAS GODOY

Secretária do Conselho de Ética

Adriana Dias Godoy
Secretária

